



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2930

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Zeladoria	2
Edital	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Sessão Ordinária	3
Departamento de Licitações	8
Licitações e Contratos	8
Portarias	8
Contratos	17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Zeladoria****Edital****Fiscalização de Terrenos****Edital Nº 042/2026**

- De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, como segue:

- Imóvel localizado à 18618-000 - Rua UM - Bairro: JARDIM NEUSA MARIA - identificado sob o número 02.0207.0001 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua UM - Bairro: JARDIM NEUSA MARIA - identificado sob o número 02.0207.0002 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua SEIS - Bairro: JARDIM NEUSA MARIA - identificado sob o número 02.0207.0007 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua SEIS - Bairro: JARDIM NEUSA MARIA - identificado sob o número 02.0207.0008 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA ADILSON JOSE DE VASCONCELOS - Bairro: JARDIM SANTO INACIO - identificado sob o número 02.0285.0012 em nome de JOAO ODILON E NILTON C RAMOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua UM - Bairro: JARDIM NEUSA MARIA - identificado sob o número 02.0013.0003 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua UM - Bairro: JARDIM NEUSA MARIA - identificado sob o número 02.0013.0004 em nome de ESPOLIO DE DOMINGOS PAGANINI, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua CATHARINA ZAPAROLI VICENTINI - Bairro: RESIDENCIAL SANTA HELENA - identificado sob o número 02.0013.0010 em nome de ESPOLIO DE DOMINGOS PAGANINI, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua MARIA DE CAMPOS CORREA MAITAN - Bairro: JARDIM NEUSA MARIA - identificado sob o número 02.0013.0016 em nome de

ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua MARIA DE CAMPOS CORREA MAITAN - Bairro: JARDIM NEUSA MARIA - identificado sob o número 02.0013.0021 em nome de ESPOLIO DE DOMINGOS PAGANINI, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18601-639 - Rua ANTONIO FARALDO FILHO - Bairro: CDHU - DR ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE - identificado sob o número 09.0152.0012 em nome de MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18604-110 - Rua HORIF JORGE - Bairro: JARDIM BRASIL - identificado sob o número 09.0163.0003 em nome de CLAUDIO APARECIDA DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18610-631 - DOUTOR LAURIVAL ANTONIO DE LUCA - Bairro: VILA PARAISO - identificado sob o número 15.0492.0006 em nome de RAFEL AUGUSTO DE LIMA DALIO SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - AV BENTO LOPES - Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - identificado sob o número 02.0229.0005 em nome de ESPOLIO DE GUSTAVO BERGER ASSUMPCAO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-540 - Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA - Bairro: JARDIM DOM HENRIQUE - identificado sob o número 13.0041.0018 em nome de MAYARA PEREIRA DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-410- Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES DE ALMEIDA - Bairro: JARDIM ITALIA - identificado sob o número 15.0393.0027 em nome de MELISSA KRONBAUER APS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18619-482 - RUA BENEDITA APARECIDA MOREIRA MARTINS - Bairro: ALVORADA DA BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0021.0004 em nome de FRANCISCO AUGUSTO FILHO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18619-480 - Rua APARECIDO SPINAZZOLA - Bairro: ALVORADA DA BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0005.0006 em nome de MARILENE CICERO DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18619-490 - Rua MARIA JOAQUINA FERREIRA FILIER - Bairro: ALVORADA DA BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0047.0005 em nome de GENESIO NOGUEIRA DOMINGOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-081 - Rua DOUTOR JAGUARIBE - Bairro: VILA DOS LAVRADORES - identificado sob o número 13.0030.0011 em nome de JOSEMIRA LAUDINEI GOTHARDI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18619-412 - Rua PAULO PAES DE



ALMEIDA - Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0123.0010 em nome de JBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18619-418 - Rua ANTONIO PAREJO DOMINGUES - Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0127.0013 em nome de DARCI DE FATIMA LOCATELLI RIBEIRO MASSARICO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-0212 - Rua PAULO PAES DE ALMEIDA - Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0123.0010 em nome de JBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-022 - Rua JOSE BAPTISTA DO AMARAL - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0584.0030 em nome de RAFAEL JOSE DE CASTRO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18610-631 - Rua DR LAURIVAL ANTONIO DE LUCA - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0484.0006 em nome de GUSTAVO MILANI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-170 - Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0375.0003 em nome de ROMULO RAMOS DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18611-630 - Rua FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - identificado sob o número 14.0144.0009 em nome de JOSE ALTIVO MANTOVI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-726 - Rua AV JOAO BAPTISTA CARNIETTO - Bairro: JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0415.0001 em nome de ALEXANDRE DE OLIVEIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA

PODER LEGISLATIVO
Atos Legislativos
Sessão Ordinária

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

-
DIA: 15/6/2026
HORÁRIO: das 19h às 20h48

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Erika da Liga do Bem

-

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, sua Autarquia, bem como do Poder Legislativo Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA - 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$5.030.060,94 (cinco milhões, trinta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos), para Secretarias de Educação, Administração, Turismo, Meio Ambiente, Assistência Social e Fundo Municipal da Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº 78/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que reajusta o valor do vale compra alimentos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 79/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 80/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que atualiza o valor do subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 81/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa.

PROJETO DE LEI Nº 84/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel público municipal, mediante dação em pagamento, para fins de composição amigável de indenização expropriatória nos autos da ação de desapropriação nº 100106040.2026.8.26.0079, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 85/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que altera a Lei nº 6.866/2026, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Instituição Financeira - Banco do Brasil, com garantia da União e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 86/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.850/25 (LOA/2026) - R\$5.030.060,94 (cinco milhões, trinta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos), para Secretarias de Educação, Administração, Turismo, Meio Ambiente, Assistência Social e Fundo Municipal da Assistência Social.

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que reajusta os vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo.

11. PROJETO DE LEI Nº 75/2026, de iniciativa do **Vereador Nuno Garcia**, que denomina de "Dr. Marcos Luís Garita" a Unidade Básica de Saúde (UBS) sita à Rua Antônio Grande s/nº, no Residencial Bem-Te-Vi.

PROJETO DE LEI Nº 76/2026, de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani**, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio Emocional.

PROJETO DE LEI Nº 77/2026, de iniciativa do **Vereador Welinton Japa**, que declara de Utilidade Pública a Associação Casa do Pai Desafio Cristão.

PROJETO DE LEI Nº 82/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 83/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que concede a "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 38

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Silso de Oliveira Pinto, sepultado em 13 de junho de 2026, aos 83 anos.

Nº. 39

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Ricardo da Silva, sepultado em 15 de junho de 2026, aos 79 anos.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 494 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se estudos para a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada ou outro dispositivo na Rua Djalma Dutra, na esquina com a Rua Cardoso de Almeida, no Centro, bem como realizarem o reforço da sinalização vertical e horizontal de parada obrigatória neste cruzamento.

Nº. 504 - Autoria: CULA

Secretário da Fazenda - solicita-se informar se a

Administração Municipal tem conhecimento de situações em que executivos de empresas terceirizadas contratadas pelo município, que estariam com débitos de trabalhistas, utilizam de outro CNPJ para continuarem como prestadores de serviços, bem como esclareça as medidas adotadas pela municipalidade a fim de coibir tal prática.

Nº. 505 - Autoria: CULA

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se a adoção de diversas providências no cruzamento das Ruas Darciso Coneglian e Manoel Sobrino, no Jardim Itamaraty.

Nº. 506 - Autoria: CULA

Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Econômico - solicita-se fiscalizarem o comércio ambulante itinerante no município, especialmente o praticado nas Avenidas Deputado Dante Delmanto e Joaquim Amaral Amando de Barros, verificando a regularidade das atividades exercidas, o cumprimento das exigências relativas a licenciamento e documentação fiscal, bem como a observância das normas de ocupação dos espaços públicos e de segurança viária.

Nº. 507 - Autoria: VALMIR REIS e CARLOS TRIGO

Superintendente da Sabesp - solicita-se avaliação técnica da rede de esgoto instalada na Rua Raul Raimo, no Jardim Brasil, de modo a sanar os recorrentes problemas de entupimento e extravasamento de esgoto registrados no local.

Nº. 508 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se implantar um serviço permanente de pesquisa de satisfação nos atendimentos realizados no Pronto Socorro Adulto e no Pronto Socorro Infantil, bem como prestem diversas informações.

Nº. 510 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se envidarem esforços para regularizar a rede de energia elétrica nos bairros Jardim Shangrilah e Mahatma Gandhi, visando possibilitar ligações individuais aos proprietários de chácaras, bem como providências junto à CPFL para instalação de postes e ampliação da iluminação pública na Estrada Municipal São João da Vitoca (Estrada do Córrego Fundo).

Nº. 511 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se envidarem esforços para a revitalização completa da Praça Brasil-Japão, na Vila São Judas Thadeu.

Nº. 512 - Autoria: LELO PAGANI

Presidente da Câmara - solicita-se adotar medidas administrativas junto aos setores competentes desta Casa de Leis para que todas as respostas às proposições parlamentares que possuam prazo regimental de manifestação, especialmente requerimentos e demais expedientes encaminhados, sejam disponibilizadas automaticamente ao vereador autor da matéria por meio do sistema legislativo com acesso tanto pelo aplicativo

quanto pela plataforma em computador.

Nº. 513 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) - solicita-se esclarecer sobre o encerramento da linha intermunicipal Piracicaba-Botucatu (via Anhembí) e sobre as providências adotadas para assegurar o atendimento aos usuários.

Nº. 514 - Autoria: LELO PAGANI

Superintendente da Sabesp - solicita-se agendar uma visita técnica à Estação de Tratamento de Água (E.T.A.) de Botucatu, para que os Vereadores desta Casa possam acompanhar as etapas dos processos desenvolvidos, desde a captação até o tratamento da água.

Nº. 515 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se avaliar a viabilidade técnica e orçamentária para a construção de quadras de beach tennis junto ao complexo esportivo do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 516 - Autoria: WELINTON JAPA

Presidente da Câmara - solicita-se prorrogar por 180 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com o objetivo de analisar, discutir e propor soluções relacionadas ao transporte público municipal, possa dar continuidade aos trabalhos.

Nº. 517 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se a instalar cobertura completa e assentos no ponto de parada de ônibus existente na Rua Antônio Amando de Barros, nº 295, Vila Jardim.

Nº. 518 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar os serviços necessários para a fixação e o adequado nivelamento das tampas de concreto dos bueiros localizados na Rua Domingos Cariola, em frente ao CRAS Leste e à Horta Comunitária do Jardim Ciranda, bem como a correção do vão existente entre a tampa de proteção e a guia.

Nº. 519 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar vistoria técnica na Rua João Carlos Gonçalves, em frente ao nº 65, no Residencial Cedro, com o objetivo de identificar as causas do acúmulo de água na sarjeta e adotar as medidas necessárias para garantir seu adequado escoamento até o bueiro existente nas proximidades.

Nº. 520 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário de Administração - solicita-se diversas informações acerca do bloqueio/restrrição para realização de horas extraordinárias pelos servidores municipais e seus impactos na prestação dos serviços públicos.

Nº. 521 - Autoria: LELO PAGANI

Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se implantar um percurso inclusivo e acessível para caminhadas e atividades físicas na área interna existente ao redor do Ginásio Municipal "Governador Mário Covas Júnior".

Nº. 522 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se a revitalização completa da Praça Isabel Arruda, incluindo adaptações como rampas de acesso e corrimãos em pontos estratégicos.

Nº. 523 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se passar máquina motoniveladora em toda a extensão das Estradas Municipais BTC-134 "João Franco de Oliveira" (Estrada da Edgardia), "BTC-449" e Estrada Vicinal BTC-010 "Alcides Soares", bem como diversas providências nas localidades, solicitando ainda que prestem diversas informações.

Nº. 524 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Prefeito e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se vistoria técnica, poda de árvores, melhorias na iluminação pública e informações sobre o cronograma de manutenção da iluminação na Rua Fernanda Celina Chama, no Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello (Cohab II), especialmente na lateral da Unidade de Saúde "Dr. Jair Rodrigues Alves".

Nº. 525 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura, Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizar melhorias nos bairros Vila Assumpção e Morada do Sol I, II e III, incluindo o recapeamento e a implantação de sinalização horizontal das vias, a construção de galerias de drenagem na Avenida Mário Rodrigues Torres e a revitalização da praça localizada na Rua Tenente Acácio Antunes.

Nº. 526 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito e Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se adequar os banheiros e vestiários, com a instalação de separação entre as áreas de banho e troca de roupas, bem como à recuperação ou substituição dos guarda-volumes do Complexo Aquático "Maria Encarnação Estadella".

Nº. 527 - Autoria: WELINTON JAPA

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se incluir no Plano Plurianual (PPA) de 2027, a execução da obra de construção da calçada ligando a Avenida Rubião Júnior à Rua Jairo Zucari, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 528 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informações acerca da ampliação do transporte coletivo urbano para atender aos bairros Califórnia I e II, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 529 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se a manutenção da grama do Campo de Futebol Society localizado no Parque Linear "Vereador Oswaldo Moreira Pagani", bem como melhorias e manutenção das demais estruturas existentes no local.

Nº. 530 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se informações acerca dos protocolos de priorização e prazo para emissão de laudos de exames de ultrassonografia em pacientes com suspeita ou confirmação de processos infecciosos agudos

Nº. 531 - Autoria: IELO

Prefeito, Procurador Geral do Município e Secretário de Infraestrutura - solicita-se providências para recuperação e manutenção de trecho urbano localizado entre a Avenida Deputado Dante Delmanto e a Rodovia Antônio Butignolli (SPA-254/300).

Nº. 532 - Autoria: IELO

Ouidoria da Fundação Roberto Marinho - solicita-se disponibilizar o Canal Futura no município, avaliando a viabilidade de expansão do sinal aberto e informar quais os procedimentos necessários que se deve adotar para colaborar com este objetivo.

Nº. 533 - Autoria: CULA

Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizarem operação tapa-buraco e cata-treco em toda a extensão da Rua José Geraldo de Oliveira, a revitalização da Praça Antônio Ramos da Silva, bem como a realização de vistoria técnica em todas as vias do bairro Parque dos Pinheiros com o objetivo de promover a implantação, manutenção ou repintura da sinalização viária.

Nº. 534 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Saúde - solicita-se a criação de uma sala específica no pronto atendimento adulto e infantil, com médico destinado ao atendimento de casos sem urgência, bem como que os pacientes classificados como não urgentes sejam encaminhados para unidades básicas de saúde com funcionamento 24 horas ou, ao menos, com horário estendido até a meia-noite.

Nº. 535 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se regularizar a situação da emissão de carnê do IPTU e do CEP no bairro Green Valley.

MOÇÃO APROVADA:**Nº. 86 - Autoria: NUNO GARCIA**

Moção de Congratulações a empresa Targa Engenharia como forma de reconhecimento público desta edilidade pela valiosa contribuição prestada ao progresso de nosso município.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:**Nº. 59 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de realizar a pintura das rampas de acessibilidade e das faixas de pedestres localizadas no entorno da Escola Estadual Professor Álvaro José de Souza e da Escola Estadual Armando de Sales Oliveira, no Jardim Peabiru.

Nº. 60 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar canaleta para escoamento de águas pluviais na Rua Neide Policastro Mattos Almeida, nas proximidades do número 101, no Conjunto Habitacional Dr. Antonio Hermínio Delevedove (Cohab IV).

Nº. 61 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Coronel Fonseca, Pinheiro Machado, Estélio Machado Loureiro, Rigoberto Palombarini, Damião Pinheiro Machado, Professor Gondin Gomes de Matos, Luís Tomazini, Capital Alberto Mendes Junior, Francisco Casini, Antonio Souza Noschesi, Coronel Manoel Luís dos Santos, Vicentina Fernandes Pereira e Avenida Paula Vieira, Professor Lourenço Monti, dos Costas, Petúnia e Azaléia e Travessa Hermelindo Longo (Tico Alfaiate).

ORDEM DO DIA:

1) Projeto de Lei nº 35/2026, de iniciativa do **vereador Valmir Reis**, que denomina de "Álvaro Augusto Coelho" a "Rua 6" localizada no loteamento denominado Botucatu Verônica 2.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 62/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que altera a Lei 6.738 de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público, nos termos em que específica.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 66/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV de Botucatu à SKW Industrial Ltda.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 67/2026, de iniciativa do

Prefeito, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à Henrique Augusto de Oliveira Souza ME.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 130/2025, de iniciativa do **vereador Ielo**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de estudos técnicos de impacto à biodiversidade para novos empreendimentos e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

REJEITADO pela maioria dos vereadores.

6) Projeto de Lei nº 59/2026, de iniciativa do **vereador Lelo Pagani**, que institui no município de Botucatu a Semana da Aviação Botucatuense.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

-

DIA: 15/6/2026

HORÁRIO: das 20h49 às 22h19

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Erika da Liga do Bem

ORDEM DO DIA:

1) Projeto de Lei Complementar Nº 13/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, sua Autarquia, bem como do Poder Legislativo Municipal.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 78/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que reajusta o valor do vale compra alimentos e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei Nº 79/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei Nº 80/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que atualiza o valor do subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores.

5) Projeto de Lei Nº 81/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores.

6) Projeto de Lei Complementar Nº 14/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que reajusta os vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores.

7) Projeto de Lei Nº 82/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

8) Projeto de Lei Nº 83/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal e dá outras providências.

-

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-



Jaciara Vanessa Krüger Paes

Assistente Legislativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Coordenador da Divisão Legislativa

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Portarias

PORTARIA N.º 10.492

De 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.274/2026 - Pregão Eletrônico nº 100/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Luciana Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.493

De 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.552/2026 - Pregão

Eletrônico nº 149/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Edvirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.494

De 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 30.279/2025 - Pregão Eletrônico nº 455/2025

Gestor do Processo: João Vitor Caetano Ayres

Fiscais Técnicos: Álvaro Corvino Júnior e Odirley Roberto dos Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.495

De 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.351/2026 - Pregão Eletrônico nº 119/2026

Gestor do Processo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Técnico: Guilherme H. G. Valim

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.496

De 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.023/2026 - Pregão Eletrônico nº 138/2026

Gestora do Processo: Clarita Cristina Balestrin

Fiscal Técnico: João Francisco Moreti

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir

riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.497

De 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.347/2026 - Pregão Eletrônico nº 116/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Willian Fernandes de Oliveira e Jaqueline Gabriela de Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.498

De 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 03.078/2026 - Pregão Eletrônico nº 027/2026

Gestora do Processo: Cinthia Souza Al-Lage

Fiscal Técnico: Paulo Roberto Siqueira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.499

De 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 05.621/2026 – Concorrência Eletrônica nº 009/2026:

Gestor do Processo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Administrativo: Claudia Maria Rossetto

Fiscais Técnicos: Guilherme H. G. Valim e Maycon Reche Nascimento

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.500

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.586/2026 – Pregão Eletrônico n.º 180/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Vitor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.501

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 11.587/2026 – Pregão Eletrônico n.º 181/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Lilian Ap. Romanholi Colpas.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.502

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 11.588/2026 – Pregão Eletrônico n.º 182/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Moacyr Villela Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.503

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 11.589/2026 - Pregão Eletrônico n.º 183/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Juliane Fumes Bazzo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.504

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 11.591/2026 - Pregão Eletrônico n.º 184/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Gustavo Bassetto de Oliveira e Matheus Guilherme Rocha Monteiro.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.505

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 11.592/2026 - Pregão Eletrônico n.º 185/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Luiz Carlos Bernardo e Udiléia Regina Mariotto de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.506

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.593/2026 - Pregão Eletrônico n.º 186/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Jaqueline Gabriela de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.507

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.426/2026 - CONTRATA MAIS BRASIL - ATO nº 04709/2026:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: José Maria Conceição Pacheco

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.508

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 11.872/2026 – Pregão Eletrônico n.º 187/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.509

De 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.340/2026 – Pregão Eletrônico nº 087/2026

Gestora do Processo: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscais Técnicos: Neri Patric de Jesus Rait e Gabriela Lopes dos Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.510

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.673/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 023/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: José Gustavo Celestino de CamposII -

Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.511

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, o servidor abaixo qualificado, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 160/2026; Processo Administrativo nº 14.790/2024 – Pregão Eletrônico nº 119/2024:

Fiscal Técnico (Portaria 8459 de 27/05/2024):

Jefferson Pires de Camargo pela servidora **Mônica Martins Tonin**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.511

de 15 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, o servidor abaixo qualificado, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2026; Processo Administrativo nº 14.790/2024 - Pregão Eletrônico nº 119/2024:

Fiscal Técnico (Portaria 8459 de 27/05/2024):

Jefferson Pires de Camargo pela servidora **Mônica Martins Tonin**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.513

De 17 de junho de 2026

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 09.378/2026 - Pregão Eletrônico nº 144/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Luciana Lungo Devidé

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos

contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.514

De 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 09.684/2026 - Pregão Eletrônico nº 150/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Edvirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.515

De 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 03.053/2026 - Pregão Eletrônico nº 021/2026

Gestor do Processo: José Gustavo Celestino de Campos

Fiscal Administrativo: Carolina Passarelli

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin de Arruda

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.516

de 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, pelo servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, no Processo Adm. nº 09.015/2026 - Pregão Eletrônico nº 134/2026 - Portaria nº 10.371 de 06/05/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.517

de 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.399/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 031/2026

Gestor do Processo: Alisson Rafael Forti Quessada

Fiscal Técnico: Patrícia Lanine Gonçalves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.518

De 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 03.412/2026 - Concorrência Eletrônica nº 003/2026:

Gestor do Processo: Júlio César de Oliveira

Fiscal Administrativo: Romulo Francisco Dias Queiroz

Fiscal Técnico: Leticia Ap; de Moraes

Fiscal Setorial: Zilda Pereira dos Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.519

De 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 05.620/2026 – Concorrência Eletrônica nº 008/2026:

Gestor do Processo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Administrativo: Claudia Maria Rossetto

Fiscais Técnicos: Guilherme H. G. Valim e Maycon Reche Nascimento

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.520

de 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 12.069/2026 – Pregão Eletrônico n.º 188/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Maycon Roche Nascimento, José Lucas de Oliveira Velozo e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação

Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.521

de 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 12.070/2026 – Pregão Eletrônico n.º 189/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Vitor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.522

de 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 12.071/2026 – Pregão Eletrônico n.º 190/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Alessandra Cristina Trovão Galende.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.523

de 17 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 12.072/2026 – Pregão Eletrônico n.º 191/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Adriana de Sozua Prearo Oliveira Gonçalves e Talita Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.524

De 18 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.286/2026 - Pregão Eletrônico nº 106/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Edivirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.525

De 18 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.224/2026 - Pregão Eletrônico nº 078/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Administrativo: Eliane de F. Cavallari da Silva

Fiscal Técnico: Eliana Maria Nicolini Gabriel, Sibeles Gímenes Queiroz e Luiz Fernando Carnietto

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei

14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.526

De 18 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.235/2026 - Pregão Eletrônico nº 082/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: Vania Correia Ricardo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 18 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.527

de 18 de junho de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei

Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.377/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 033/2026

Gestora do Processo: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Técnico: Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

Contratos

Contrato nº 167/2026

Processo Administrativo nº 22.158/2025 - **Pregão Eletrônico nº 284/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ABSENTIA LOCAÇÃO DE BENS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 573 - Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços

Contrato nº 169/2026

Processo Administrativo nº 11.508/2026, anexo ao de 27.326/2025 - **Pregão Eletrônico nº 391/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR.

Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 610 - Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.